

ACTA N.º 02/2016

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

---- No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, António Rodrigues Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, António Ferreira, Idalina Tavares, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- ANMP – Projeto “Vamos pôr o Sequeira no Lugar Certo”-----
- Área de Reabilitação Urbana de Sever do Vouga – Delimitação-----
- “Estrada do Campo, em Paradela” – Apoios-----
- Aquisição Amigável Terreno – Alteração Deliberação-----
- Pedidos de Licença Administrativa:-----
 - 1) Licença Administrativa para Obras de Construção-----
 - 2) Licença Administrativa para Obras de Reconstrução e Ampliação-----
- Redução de Taxa – Piscina Municipal-----
- Colocação Sinal “sem saída” em Cedrim-----
- Emissão de Certidão – Armindo Tavares-----
- Subsídio Anual – Adiantamento-----
- Constituição Fundos de Maneio 2016-----
- Modificação Orçamental n.º 1-----
- Proposta Constituição Fundo Maneio – CPCJ-----
- Redução Tarifa RSU – Caso Social-----
- Concurso Intermunicipal de Leitura-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 22 de janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 084 508,21 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e oito euros e vinte e um cêntimos) e Operações não orçamentais = € 639 544,10 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 361 765,71 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).-----

Correspondência:-----

APCDI – UCC – Convite: - O presidente da Câmara informou ter recebido um convite da APCDI – Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado para estar presente na inauguração da Unidade de Cuidados Continuados localizada na freguesia de Pessegueiro do Vouga, transmitindo que o mesmo se estendia a todo o órgão executivo.-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

Correspondência:-----

Assembleia de Freguesia de Sever do Vouga – Moção de Reconhecimento: - A Câmara tomou conhecimento da moção de reconhecimento aprovada em Assembleia da Freguesia de Sever do Vouga, relacionada com o agrado com a execução da Casa Mortuária e a Requalificação do Cemitério Municipal.-----

Capela de São Brás – Agradecimento: - Foi dado conhecimento ao órgão executivo do conteúdo da carta enviada por parte da Paróquia de Santa Maria de Sever do Vouga a

agradecer a limpeza e pintura exterior da Capela de São Brás. Na mesma carta, é solicitado o impedimento do estacionamento no espaço em frente àquela capela, por dificultar o acesso à mesma. Foi decidido comunicar à Paróquia de Santa Maria de Sever do Vouga que o espaço é, por natureza, um local onde não se pode estacionar. Mais foi referido que deveria ser evitado o estacionamento por uma questão de bom senso e que as pessoas que habitualmente lá estacionam irão ser advertidas no sentido de não voltar a impedir o fácil acesso à capela (alínea c) do n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio).-----

-----Período da Ordem do Dia-----

ANMP – Projeto “Vamos pôr o Sequeira no Lugar Certo”: - Foi analisada a comunicação da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar um donativo, por parte do município, a favor da campanha “Vamos pôr o Sequeira no lugar certo”. Através desta campanha pretende-se angariar fundos para que o Museu Nacional de Arte Antiga possa adquirir a obra de Domingos António Sequeira, “A Adoração dos Magos”, que foi colocada à venda em outubro de 2015. Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar junto da ANMP o seu acordo em preservar o património português e, ainda, solicitar informação mais detalhada sobre a angariação de fundos, nomeadamente, quanto é que o Ministério da Cultura irá contribuir e os demais municípios, bem como, solicitar parecer jurídico para sabermos como poderá o município enquadrar legalmente o apoio solicitado.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Área de Reabilitação Urbana de Sever do Vouga – Delimitação: - Foi apresentada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Sever do Vouga, incluindo os critérios de delimitação e os objetivos estratégicos a prosseguir, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, referente ao Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. A delimitação da ARU determina que o município defina uma estratégia de intervenção integrada e, ainda, que estabeleça os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI e IMT) para estabelecer um envolvimento ativo dos proprietários no processo de reabilitação urbana.-----

O presidente da Câmara explicou que naquele documento, dentro da ARU, faltava incluir o parque urbano. Mais explicou que, no âmbito desta iniciativa, os particulares que pretenderem requalificar as suas propriedades irão poder usufruir de benefícios fiscais.----- Foi dada a palavra a Nuno Ferreira que disse ter reparado nalguns contornos estranhos na delimitação, não conhecendo em pormenor as situações, mas vendo uma situação em que o contorno vai do parque da Bela Vista pelo Rachado, apanhando uma casa e deixando outra de fora. Sugeriu, se for possível, alargar o perímetro às Póvoas e a zona do Pombal para que aqueles privados possam ter benefícios se pretenderem fazer uma reabilitação.-----

Relativamente às sugestões apresentadas, o presidente da Câmara propôs a aprovação da presente proposta com a inclusão do Parque Urbano e, se for tecnicamente possível, o prolongamento da área de reabilitação urbana até à Póvoa do Fundo e a zona do Pombal, assim como a inclusão das Póvoas.-----

Colocado à votação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade a proposta para ser apresentada à Assembleia Municipal para efeitos de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Sever do Vouga com as sugestões apresentadas, nos termos da competência dada através do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

“Estrada do Campo, em Paradela” – Apoios: - Foi apresentada uma proposta do presidente da Câmara relacionada com a necessidade de uma intervenção na “Estrada do Campo, em Paradela” a realizar-se com os apoios a serem concedidos pela União de Freguesias de Cedrim e Paradela no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros) e pelo Conselho Diretivo dos Baldios de Paradela no valor de € 10 000,00 (dez mil euros). Analisada a proposta, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, aceitar os apoios destinados à realização da empreitada “Estrada do Campo, em Paradela”.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea j) do artigo 14º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Aquisição Amigável Terreno – Alteração Deliberação: - Em reunião de Câmara de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a aquisição amigável de um terreno, a Victor Manuel Moreira Machado, para a realização da empreitada “Arruamentos da Zona Industrial de Irijó – Infraestruturas – 1ª Fase”, de acordo com o seguinte:-----

e) “Arruamentos da Zona Industrial de Irijó – Infraestruturas – 1ª Fase”:-----

- de Victor Manuel Moreira Machado, residente no lugar de Sanfins, da freguesia de Rocas do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 452,5m², localizada no lugar de Cancela, Irijó, da freguesia de Rocas do Vouga.-----

Verificando-se, agora, que a deliberação tomada não coincide com o Auto de Expropriação, uma vez que no documento celebrado consta o valor de € 3 620,00 para a compra da parcela de terreno e na deliberação foi colocado, por lapso, que era a "título gratuito", o órgão executivo aprovou, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em reunião de 11 de setembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:-----

e) “Arruamentos da Zona Industrial de Irijó – Infraestruturas – 1ª Fase”:-----

- de Victor Manuel Moreira Machado, com o NIF 115291660, residente no lugar de Sanfins, da freguesia de Rocas do Vouga, a venda de uma parcela de terreno com 452,5m², localizada no lugar de Cancela, Irijó, da freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de € 3 620,00 (três mil, seiscentos e vinte euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Pedidos de Licença Administrativa:-----

1) Licença Administrativa para Obras de Construção: - Analisada a Informação n.º ID 0005/AVP/16 exarada pela Divisão de Administração do Território do Município de Sever do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferimento do pedido de licença administrativa para obras de construção, processo n.º 055/2015, requerida por António Henriques Tavares, pelas razões evocadas naquela informação técnica e ao abrigo do disposto no n.º 24, n.º 1, alínea c) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

Mais foi deliberado notificar o requerente para dizer o que tiver por mais conveniente em sede de audiência escrita, nos termos do CPA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

2) Licença Administrativa para Obras de Reconstrução e Ampliação: - Analisada a Informação n.º ID 0030/AVP/16 exarada pela Divisão de Administração do Território do Município de Sever do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferimento do pedido de licença administrativa para obras de reconstrução e ampliação, processo n.º 068/2015, requerida por Paula Susana Fernandes Pinheiro, pelas razões evocadas naquela informação técnica e ao abrigo do disposto no n.º 24, n.º 1, alínea c) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

Mais foi deliberado notificar o requerente para dizer o que tiver por mais conveniente em sede de audiência escrita, nos termos do CPA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Redução de Taxa – Piscina Municipal: - Foi analisada uma proposta da vereadora do pelouro do Desporto e Juventude para a redução de 70% do valor total da taxa devida pela utilização da piscina municipal durante o mês de julho de 2015, por parte do ATL do Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, aquando das atividades de verão para ocupação dos tempos livres. Analisada a proposta, e uma vez que este apoio já foi concedido em anos anteriores, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a

redução em 70% do valor total das taxas de utilização da Piscina Municipal durante o mês de julho de 2015.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Colocação Sinal “sem saída” em Cedrim: - Analisada a proposta apresentada pelo vereador do respetivo pelouro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a colocação de um sinal H4 de característica “sem saída” nas seguintes vias da União de Freguesias de Cedrim e Paradela evitando, assim, constrangimentos de trânsito:-----

- Rua do Cabeço da Bouça Pedra;-----
- Rua da Varziela.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na redação dada pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 5º da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Emissão de Certidão – Armando Tavares: - Este assunto foi retirado da ordem do dia.-----

Subsídio Anual – Adiantamento: - À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento de um adiantamento no valor de metade do subsídio aprovado no ano passado para ser pago às associações desportivas e filarmónicas que se encontrem atualmente em atividade.-----

a) Culturais (Bandas Filarmónicas):-----

- Banda União Musical Pessegueirense.....€ 4 000,00
- Filarmónica Severense.....€ 4 000,00

b) Desportivos:-----

- Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga.....€ 4 250,00
- Associação Desportiva e Cultural de Lourizela.....€ 1 000,00
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas.....€ 5 250,00
- JAP – Juventude Académica Pessegueirense.....€ 3 250,00
- Sever Fintas.....€ 1 250,00
- Vouga Sport Clube.....€ 2 500,00

Esta deliberação só se tornará eficaz se os atuais representantes das coletividades se comprometerem a manter as mesmas atividades e aumentar, caso seja possível, bem como comprometerem-se a entregar a candidatura ao subsídio anual deste ano, com submissão obrigatória até 30 de março próximo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Constituição Fundos de Maneio 2016: - À semelhança de anos anteriores, e tomando em consideração o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, foi aprovado, por unanimidade, manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2016, de acordo com os seguintes valores:-----

Presidência.....€ 250,00
Secretaria.....€ 100,00
Centro das Artes e do Espectáculo.....€ 150,00
Jardins de Infância.....€ 670,00
Biblioteca Municipal.....€ 150,00

Foi aprovado, também, por unanimidade, a constituição dos Fundos de Maneio, bem como o Regulamento Interno respeitante aos fundos de maneio.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Modificação Orçamental n.º 1: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Modificação Orçamental, correspondente à 1ª Alteração Orçamental, nomeadamente ao nível das classificações, para serem ajustadas ao classificador enviado pela DGAL, em dezembro último. A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Proposta Constituição Fundo Maneio – CPCJ: - Atendendo à informação prestada pelo Diretor de Departamento, através do documento n.º 2-DAF/2016, o presidente da Câmara propôs a constituição de um fundo de maneio, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros), a ser controlado pela trabalhadora Ilda Cristina Correia Martins e destinado às despesas de funcionamento da Comissão de Proteção à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga (CPCJ). Foi aprovado, também, por unanimidade, a constituição deste Fundo de Maneio, bem como o Regulamento Interno respeitante a este fundo de maneio.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Redução Tarifa RSU – Caso Social: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de março de 2015, o serviço de Ação Social voltou a analisar a situação económica e financeira do agregado familiar de Carolina Matos da Silva, tendo elaborado uma informação interna a confirmar que aquela família continua a apresentar vulnerabilidade económica. Analisada a referida informação e atendendo à situação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) A tarifa social de RSU até 31-12-2016;-----
- b) Que o serviço de Ação Social volte a analisar a situação económica e financeira do agregado familiar no final do ano de 2016.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Concurso Intermunicipal de Leitura: - No âmbito da 3ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura, composto por três fases, uma das quais a realizar na Biblioteca Municipal, a ser organizada pela Biblioteca Municipal de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de quatro cheques, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) cada, aos primeiros classificados das quatro categorias.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
